

Ofício n.º 131/GSC

Unaí (MG), 5 de maio de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 016/2009, de autoria do Vereador Thiago Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Riviera Park, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 4 de maio de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais